

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4753 de 23 de fevereiro de 2022.

“Retifica o Decreto nº 4.711/2021, que dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 4º do Decreto nº 4.711/2021.

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispões em contrário”.

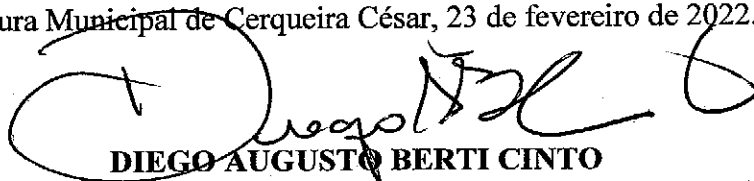
LEIA-SE:

“Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto n. 4.711/2021 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta